

PORTARIA N.º 1035/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 126590/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 986/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Tiago Natan Lopes Ferro –CRM 25327, Fernanda Oliverio –CRM 17655 e Joao Ricardo Gaya – CRM 11617, para reavaliação do condutor Jose Antônio Brito, em Balneário Camboriú/SC

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**